

Mudas

Atto nº 15/60

O Prefeito Municipal de Carangala, no uso de suas atribuições, Resolve:

Classificar no patção B a professora funcionária Maria Benetti, da Escola da Parada General, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 225, de 6 de novembro de 1959, a partir de 1º de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Carangala, 10 de Janeiro de 1960

Alcides Lourenço
Prefeito Municipal

Verbas em 150000 Patção B.

Entregue o título respectivo em 12/2/60

Jorge Barbosa
Clube S.A.